

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital EDP Solidária aberto em 2021/2022 via fundo da infância e da adolescência, promovido pelo Instituto EDP – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, foi contemplado a Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo - ROCHATIVA

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros na dotação 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, Programa de Trabalho 09.03.0824304032.022 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Ficha 5184/Fonte 275900000002.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

- **Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo - ROCHATIVA** - CNPJ 08906191/0001-67, situada à rua vinte e cinco de março, 05, bairro centro, edifício Jorge Miguel, 5º andar, sala 504 nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2023.

**Márcia Cristina Fonseca Bezerra**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº Decreto 31.468/2022